



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXI Nº 199 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	05
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	06
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	11
Secretaria de Estado da Saúde	21
Secretaria de Estado da Infraestrutura	28
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	28
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública	32
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ..	39
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	41

Esta edição publica em Suplemento; os Editais de Intimação referente ao Lote nº 170600029 - IPVA, da Secretaria de Estado da Fazenda.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.506, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II e III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, II e III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS no valor de R\$ 4.830.588,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme indicado do Anexo I; e,

II - Anulação parcial de dotação orçamentária na Procuradoria Geral do Estado no valor de R\$ 169.412,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2017

Em R\$ 1,00

	Orçado	Arrecadado (Jan a Set)	Previsão (Out a Dez)	Reestimativa para o Exercício	Excesso Previsto	Utilizado em Crédito	Este Crédito	Saldo Disponível
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	6.246.278.059	4.605.456.112	1.727.788.872	6.333.244.984	86.966.925	36.271.695	4.830.588	45.864.642



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11103 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11103.03.092.0211.3073 0032	Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Estado Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	169.412,00	169.412,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
169.412,00	-	-	-	169.412,00	-	169.412,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11121 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS
11121 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11121.04.131.0317.2177 0001	Divulgação das Ações Governamentais No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	3.000.000,00	3.000.000,00
11121.04.131.0317.4547 0001	Realização e Promoção de Eventos No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00
11121.04.131.0317.4627 0001	Assessoria de Comunicação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00



DECRETO Nº 33.507, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; e, III do art. 5º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo IV.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme indicado nos Anexo I ao III.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11100 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11103.03.122.0211.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	50.000,00
-----------	---	---	---	-----------	---	-----------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
 23101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
23101. 22.122.0583.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	5.000,00	5.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 24202 – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO
 MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24202.19.571.0584.4739 0001	Fomento a Qualificação Superior No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	37.784,00	37.784,00
24202.19.573.0584.4290 0001	Divulgação da Produção Científica e Tecnológica No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	37.216,00	37.216,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO IV – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

14101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
14101.13.392.0131.4713	Apoio as Manifestações Artístico-Culturais							
0133	No Município de Lago do Junco	F	2	3.3.40.00	0	101	50.000,00	
0229	No Município de Senador Alexandre Costa	F	2	3.3.40.00	0	101	80.000,00	130.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	130.000,00

DECRETO Nº 33.508, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Remaneja cargo comissionado da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para a estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR 01 (um) cargo de Assessor Especial, simbologia DGA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Cessar os efeitos do ato que designou SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO, Subsecretário da Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, para responder, cumulativamente, pelo expediente do citado órgão, nas ausências e impedimento do titular, publicado na Edição nº 191 do Diário Oficial do Estado, de 13 de outubro de 2017, devendo assim ser considerado a partir de 27 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLAVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear JULIÃO AMIN CASTRO para o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, devendo ser assim considerado a partir de 27 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL para o cargo comissionado de Assessor Especial, simbologia DGA, da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 67/2017-AEMPP, de 17 de outubro de 2017 (Processo nº 252003/2017 - CC), da Assessoria Especial de Monitoramento de Políticas Públicas,

RESOLVE

Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, dos servidores abaixo especificados, para, no período de 13 a 22 de novembro de 2017, realizarem viagem à Havana/Cuba, Novo México e Washington/Estados Unidos, onde participarão de articulações junto a

Escola de Havana, Ministério da Saúde de Cuba, Escola Latino Americana de Medicina - ELAN, Universidade do Novo México e Organização Pan-Americana de Saúde, em busca de possíveis convênios visando à criação do Curso de Medicina na UEMASUL:

NOME	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NUNES FERREIRA	Reitora da UEMASUL	72504
PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO	Assessor Especial de Monitoramento e Políticas Públicas	2468965
ANA LUCIA NUNES	Assessora Especial da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação das Políticas Públicas	2612646

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 25 DE OUTUBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 183, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 183 DE 05/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
53101.26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias							
0060	No Município de Barreirinhas	F	3	4.4.90.00	0	101	280.594	-
0223	No Município de São Pedro dos Crentes	F	3	4.4.90.00	0	101	-	280.594
TOTAL							280.594	280.594

**PORTARIA Nº 184, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do FES-Unidade Central, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE: FES-UNIDADE CENTRAL

PORTARIA Nº 184 DE 05/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
21901.10.302.0596.4793 0001	Atendimento à Saúde da População No Estado do Maranhão	S	2	3.3.41.00	0	108	-	3.869.650
		S	2	3.3.90.00	0	108	3.869.650	-
TOTAL							3.869.650	3.869.650

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento



ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 185 DE 05/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
17101.12.361.0595.4747	Democratização da Alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos							
0035	No Município de Afonso Cunha	F	2	3.3.90.00	0	322	62.000	-
0114	No Município de Governador Newton Belo	F	2	3.3.90.00	0	322	-	182.000
0150	No Município de Milagres do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	322	70.000	-
0226	No Município de São Roberto	F	2	3.3.90.00	0	322	50.000	-
TOTAL							182.000	182.000

PORTARIA Nº 186, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186 DE 05/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
17101.12.362.0595.4748	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio e suas Modalidades No Estado do Maranhão							
0001		F	2	3.3.50.00	0	102	-	7.000
		F	2	3.3.90.00	0	102	7.000	-
TOTAL							7.000	7.000

**PORTARIA Nº 187, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 187 DE 06/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
53101.26.782.0531.1754	Construção e Melhoramento de Pontes							
0064	No Município de Bequimão	F	2	4.4.90.00	0	114	-	128.340
0169	No Município de Paulino Neves	F	2	4.4.90.00	0	114	128.340	-
53101.26.782.0531.3093	Implantação, Melhoramento e Pavimentação de Rodovias							
0001	No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	314	-	2.574.205
0073	No Município de Buriti Bravo	F	3	4.4.90.00	0	314	552.802	-
0202	No Município de Santo Amaro do Maranhão	F	3	4.4.90.00	0	314	2.021.403	-
TOTAL							2.702.545	2.702.545

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento



ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PORTARIA Nº 188 DE 09/10/2017

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
13101.20.608.0582.4722	Estruturação das Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais							
0001	No Estado do Maranhão	F	3	4.4.20.00	0	322	-	219.605
		F	3	4.4.90.00	0	322	219.605	-
TOTAL							219.605	219.605

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PORTARIA Nº 189 DE 09/10/2017

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
17101.12.361.0595.4741	Fortalecimento do Ensino Fundamental e suas Modalidades							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.50.00	0	102	-	460.000
		F	2	3.3.90.00	0	102	460.000	-
TOTAL							460.000	460.000

**PORTARIA Nº 190, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme disposto no art. 33 da Lei Estadual nº 10.498 de 22.07.2016 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 32.600 de 19.01.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM SÃO LUÍS, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 190 DE 09/10/2017

DETALHAMENTO DA ALTERAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
							Acréscimo	Decréscimo
53101.15.451.0137.3227 0001 0104	Mobilidade Urbana No Estado do Maranhão	F	3	4.4.40.00	0	101	-	800.000
	No Município de Fernando Falcão	F	3	4.4.40.00	0	101	800.000	-
TOTAL							800.000	800.000

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA**, do cargo de Professor III, Classe C, Referência 5, matrícula nº 1020478, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 69439/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **HORDONEY MARTINS ARAÚJO**, do cargo de Professor III, Classe B, Referência 4, matrícula nº 1159029, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 68833/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **JOSÉ MARIA FERREIRA DA PÁSCHOA**, do cargo de



Professor III, Classe A, Referência 1, matrícula nº 2162972, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 68468/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **NEUZINETE MARIA SOUSA GUIMARÃES**, do cargo de Professor, matrícula nº 953109, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de junho de 1984, tendo em vista o que consta no Processo nº 1678/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ROSÁRIO DE NAZARÉ PINHEIRO MARQUES**, do cargo de Professor III, Classe B, Referência 3, matrícula nº 1320258, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 69792/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.040, de 8 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 196 de 13 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Adicional de Qualificação da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **ROSYANE DE MORAES MARTINS DUTRA**, do cargo de Especialista em Educação II, Classe A, Referência 2, matrícula nº 1717172, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de março de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 41804/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **VERANILDE NASCIMENTO GARCES DA SILVA**, do cargo de Professor III, Classe B, Referência 3, matrícula nº 1307990, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 69502/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 31.244 de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, **WALACE SANTANA LIMA**, do cargo de Professor III, Classe B, Referência 3, matrícula nº 1312230, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, a considerar de 1º de maio de 2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 69125/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO DA PORTARIA Nº 231 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Geral

SUBGRUPO: Nível Superior

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Marisa Borges Oliveira	Especialista em Saúde	660266	Especial	11	15%	25/09/2017

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007 que delega exercício da competência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a promoção funcional dos servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, constantes do Anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 232 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

PROMOÇÃO FUNCIONAL

Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROMOÇÃO			
						Situação Anterior		Situação Atual	
						Classe	Ref.	Classe	Ref.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
01	Felipe Braga Barreto	2163442	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia Civil	A	3	B	4
02	Mardonio Oliveira de Sousa	1100445	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia Civil	C	9	Especial	10

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 20 e 21, da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, que delega exercício da competência,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo da Portaria nº 094, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 135, de 21 de julho de 2016, que concedeu progressão funcional a servidores pertencentes à Secretaria de Estado da Segurança Pública, o servidor abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	Servidor	Mat.	Cargo	Promoção			
				Situação Anterior		Situação Atual	
				Classe	Ref.	Classe	Ref.
01	Elmadam Henrique Matos Silva	1838184	Investigador de Polícia	B	4	B	5



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 234, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007 que delega exercício da competência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a promoção funcional dos servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, constantes do Anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO DA PORTARIA Nº 234 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.									
PROMOÇÃO FUNCIONAL									
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROMOÇÃO			
						Situação Anterior		Situação Atual	
						Classe	Ref.	Classe	Ref.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA									
01	Carlos Gomes da Silva	1103134	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10
02	Célio Borges Leal	1100312	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10
03	Eliosmar Lima dos Passos	1100791	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10
04	José Raimundo dos Santos Diniz	1102292	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Escrivão de Polícia	C	9	Especial	10
05	Marcio Augusto Costa da Silva	1100700	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10
06	Raimundo Magno Pereira Moura	1101351	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10
07	Tonivaldo Gomes Cardoso Lima	1099951	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	C	9	Especial	10

PORTARIA Nº 235, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 14.387 de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Apresentar o quadro demonstrativo em anexo, que contém o número de servidores Aposentados, Exonerados, Reformados e Redistribuídos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, relativo aos meses de julho a setembro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



35	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	-	2	-	-	2	-	8	-	-	8	1	3	-	-	4
36	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-CONTRATO	-	70	-	-	70	-	20	-	-	20	-	30	-	-	30
37	SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA	1	4	-	-	5	1	1	-	-	2	1	2	-	-	3
39	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	-	4	-	-	4	-	3	-	-	3
40	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	-	-	-	46
41	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 2		33	193	0	5	231	14	141	0	3	158	92	145	0	0	237
SUBTOTAL - 3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (SUBTOTAL(1+2))		33	230	0	5	268	16	168	0	3	187	92	165	0	0	257
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
1 - EMPRESAS PÚBLICAS																
1.1	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - AUTARQUIAS		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
2.1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	3	-	1	4	1	-	-	2	3	-	-	-	-	-
2.2	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CONTRATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	5
2.3	INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO	-	2	-	-	2	-	1	-	-	1	-	2	-	-	2
2.4	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
2.5	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA	3	1	-	-	4	3	4	-	-	7	5	5	-	-	10
2.6	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (CONTRATO)	-	6	-	-	6	-	15	-	-	15	-	26	-	-	26
2.7	UNIVERSIDADE EST. DA REGIÃO TOCANTINA DO MA - UEMASUL(CONTRATO)	-	1	-	-	1	-	6	-	-	6	-	2	-	-	2
2.8	UNIVERSIDADE EST. DA REGIÃO TOCANTINA DO MA - UEMASUL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3	-	-	3
2.9	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
2.10	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.11	INSTITUTO EST. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	-	1	-	4	5	-	-	-	4	4	-	-	-	-	-
2.12	AGÊNCIA EST. DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	2	-	-	3
2.13	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	3	-	-	3	-	10	-	-	10	-	10	-	-	10
2.14	INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIO ECONÔMICO E CARTOGRÁFICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.15	AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
2.16	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.17	AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SUBTOTAL - 5		3	20	0	5	28	4	38	0	6	48	6	60	0	0	66
3 - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
3.1	EMPRESA MARANHENSE DE ADM. DE REC. HUMANOS E NEGOC. PÚBLICOS	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-	0
3.2	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	-	10	-	-	10	-	3	-	-	3
SUBTOTAL - 6		0	1	0	0	1	0	13	0	0	13	0	3	0	0	3



4- FUNDAÇÕES		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
4.1	FUNDAÇÃO NICE LOBÃO	-	2	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
4.2	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1
4.3	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DES. CIENTIF. E TEC. DO MARANHÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4	FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 7		0	3	0	0	3	0	2	0	0	2	0	1	0	0	1
SUBTOTAL - 8 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SUBTOTAL(4+5+6+7)		3	24	0	5	32	4	53	0	6	63	6	64	0	0	70
III - INATIVOS		APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL	APOS.	EXO.	REFOR.	REDIS.	TOTAL
5.1	APOSENTADOS DO ESTADO DO MARANHÃO	-	47	-	-	47	-	36	-	-	36	-	27	-	-	27
5.2	PENSIONISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3	REFORMADOS DA POLÍCIA MILITAR/MA + CORPO DE BOMBEIROS/MA	-	4	-	-	4	-	5	-	-	5	-	4	-	-	4
5.4	PENSÃO PREVIDENCIÁRIA	-	49	-	-	49	-	16	-	-	16	-	36	-	-	36
5.5	PENSÃO ESPECIAL	-	2	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
5.6	PODERES APOSENTADOS	-	1	-	-	1	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-
SUBTOTAL - 9		0	103	0	0	103	0	62	0	0	62	0	67	0	0	67
TOTAL GERAL DE SERVIDORES - (SUBTOTAL 3+SUBTOTAL 8+SUBTOTAL 9)		36	357	0	10	403	20	283	0	9	312	98	296	0	0	394

PORTARIA Nº 236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 9.664, de 17 de julho de 2012, c/c o Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, no exercício da competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 30.330, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão por qualificação profissional do servidor do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, de acordo com o estabelecido no art. 22 da Lei nº 9.664 de 17 de julho de 2012, que instituiu o Plano Geral de Carreiras e Cargos dos Servidores do Poder Executivo Estadual/PGCE, e regulamentada pelo Decreto nº 30.330, de 12 de setembro de 2014, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ANEXO DA PORTARIA Nº 236 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.										
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL										
Nº DE ORDEM	SERVIDOR	ÓRGÃO	MAT.	GRUPO	SUBGRUPO	CARGO	PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
							Situação Anterior		Situação Atual	
							Classe	Ref.	Classe	Ref.
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
01	Elmadam Henrique Matos Silva	1838184	Segurança	Atividade de Polícia Civil	Investigador de Polícia	B	4	B	6	



JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 22980/1997 - SEDUC**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22980/1997 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 239, de 29 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 165 do Diário Oficial do Estado, de 02 de setembro de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 315/2017 - PA/PGE, de 08 de março de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **ALAN JACKSON SOUSA PINHEIRO**, Vigia, matrícula nº 611038, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16822/1997 - SEDUC

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 16822/1997 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 317 de 29 de setembro de 2016, publicada na Edição nº 184 do Diário Oficial do Estado, de 03 de outubro de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 890/2017 - PA/PGE, de 04 de julho de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **ARINALDO OLIVEIRA RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 725788, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 18480/1997 - SEDUC**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18480/1997 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 238, de 29 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 165 do Diário Oficial do Estado, de 02 de setembro de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 120/2017 - PA/PGE, de 25 de janeiro de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **DINORAH LEANE SILVA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 634824, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15451/1998 - SEDUC

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 15451/1998 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 266 de 29 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 165 do Diário Oficial do Estado, de 02 de setembro de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 194/2017 - PA/PGE, de 07 de fevereiro de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **ELIETE PEREIRA SANTOS**, Professora, matrícula nº 1036680, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 0081/2014 - SSP**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0081/2014 - SSP, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 1020, de 02 de dezembro de 2014, publicada na Edição nº 238 do Diário Oficial do Estado, de 08 de dezembro de 2014, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 957/2017 - PA/PGE, de 19 de julho de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **IZABEL DE FÁTIMA ALVES SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1117662, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 7983/1998 - SEDUC**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7983/1998 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 040, de 02 de janeiro de 2017, publicada na Edição nº 003 do Diário Oficial do Estado, de 04 de janeiro de 2017, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 921/2017 - PA/PGE, de 06 de julho de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, o servidor **JOSÉ AUGUSTO PESTANA REIS**, Agente de Administração, matrícula nº 693838, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência



JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 8547/2003 - SEDUC**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8547/2003 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 271, de 29 de agosto de 2016, publicada na Edição nº 165 do Diário Oficial do Estado, de 02 de setembro de 2016, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 719/2017 - PA/PGE, de 19 de maio de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BRANDÃO**, Professora, matrícula nº 997833, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 1788/1998 - SEDUC**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1788/1998 - SEDUC, cuja instauração da Comissão Processante fora determinada pela Portaria nº 156, de 01 de fevereiro de 2017, publicada na Edição nº 027 do Diário Oficial do Estado, de 07 de fevereiro de 2017, **JULGO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e à luz do Parecer nº 807/2017 - PA/PGE, de 09 de junho de 2017, devidamente chancelado pela Procuradora Geral Adjunta, a servidora **NOELMA DE JESUS DAMASCENO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 765826, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, incurso no art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 16 de outubro de 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 22980/1997 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **ALAN JACKSON SOUSA PINHEIRO**, Vigia, matrícula nº 611038, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de novembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 16822/1997 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **ARINALDO OLIVEIRA RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 725788, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de setembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 18480/1997 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **DINORAH LEANE SILVA DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 634824, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de dezembro de 1995.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 15451/1998 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **ELIETE PEREIRA SANTOS**, Professora, matrícula nº 1036680, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 02 de julho de 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 0081/2014 - SSP,

RESOLVE

Demitir **IZABEL DE FÁTIMA ALVES SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1117662, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos do art. 228, inciso II da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de novembro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 7983/1998 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA REIS**, Agente de Administração, matrícula nº 693838, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de novembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 8547/2003 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BRAN-DÃO**, Professora, matrícula nº 997833, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de fevereiro de 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.326, de 12 de setembro de 2017, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 1788/1998 - SEDUC,

RESOLVE

Demitir **NOELMA DE JESUS DAMASCENO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 765826, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do art. 228, inciso II, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser assim considerado a partir de 01 de outubro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772/12, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do **Processo nº 52491-74.2013.8.10.0001 - Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, pensão especial de caráter indenizatório à **ÉLIDA CRISTINA RODRIGUES RUBIM**, viúva de **IDENILSON GASPAS VIEGAS DA SILVA**, falecido em 09.10.2013, no valor de R\$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos), equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, com efeitos financeiros até 25.07.2043, data em que o falecido atingiria 65 (sessenta e cinco) anos de idade, tendo em vista o que consta do Processo nº 237421/2017 e Controle nº 234474/2017.

Art. 2º - A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Estado destinados ao pagamento de pensão de responsabilidade do Tesouro Estadual.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772/12, de 13.12.2012, publicado no Diário Oficial nº 241 de 13.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do **Processo nº 52491-74.2013.8.10.0001 - Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais**, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, pensão especial de caráter indenizatório à **LAYLA CRISTINA RUBIM SILVA**, filha menor de **IDENILSON GASPAS VIEGAS DA SILVA**, falecido em 09.10.2013, no valor de R\$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos), equivalente a 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, com efeitos financeiros até 19.09.2023, data em que a beneficiária atingirá 24 (vinte e quatro) anos de idade, tendo em vista o que consta do Processo nº 237421/2017 e Controle nº 234474/2017.

Art. 2º - A despesa decorrente deste ato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do Estado destinados ao pagamento de pensão de responsabilidade do Tesouro Estadual.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012,

RESOLVE:

Retificar o ato datado de 06.09.2017, publicado no Diário Oficial Nº 170 de 13.09.2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade a servidora **ALICE FRANCISCA DA SILVA MOURA**, matrícula 876276, no cargo de



PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 07, Grupo EDUCAÇÃO, Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, artigo 94 e Lei nº 9.860/2013, Artigos 33, 34, II, com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017, tendo em vista o que consta no Processo 60322/2014 - URE-TIMON, **devendo ser considerado** conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. VENCIMENTO - R\$ 1.637,50 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

II. 35% ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - R\$ 573,13 (quinhentos e setenta e três reais e treze centavos);

III. 120,32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - R\$ 1.970,24 (um mil e novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso das atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012,

RESOLVE:

Retificar o ato datado de 06.09.2017, publicado no Diário Oficial Nº 170 de 13.09.2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade a servidora **ALZIRA JULIETA VELOZO MOREIRA**, matrícula 863860, no cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, CLASSE ESPECIAL, Referência 11, Especialidade ENFERMEIRO, Grupo ADMINISTRAÇÃO GERAL, Subgrupo NÍVEL SUPERIOR, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o artigo 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04 e Lei nº 6.107/94, artigo 94, tendo em vista o que consta no Processo 44359/2016 - SES, **devendo ser considerado** conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. VENCIMENTO - R\$ 5.698,07 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos);

II. 35% ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - R\$ 1.994,32 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012,

RESOLVE:

Retificar o ato datado de 05.09.2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.09.2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à **HILDA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 0000722025, no cargo de PROFESSOR III, CLASSE C, Referência 007, Grupo EDUCAÇÃO,

Subgrupo MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II, **devendo ser considerado nos termos do artigo 3º, I,II,III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigos 21 e 26 da Lei Complementar nº 073/04, Lei nº 6.107/94, art. 94 e Lei nº 9.860/13, artigos 33, 34, II (com alterações dada pela Lei nº 10.568/2017) e 35, II**, tendo em vista o que consta no Processo nº 145889/2014 - SEDUC, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. VENCIMENTO - R\$ 1.637,50 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

II. 15% GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - R\$ 245,63 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

III. 30% ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - R\$ 491,25 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

IV. 120,32% GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - R\$ 1.970,24 (um mil e novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato Nº 217/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **KIENTROBRASIL LTDA-ME.**

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º-Designar a servidora, **Maria Helena Carreiro Barros de Almeida**, matrícula Nº 830646, CPF: 146.385.843-49, Cargo: **Chefe do Depto. Imunização**, para exercer a função de Gestor do Contrato Nº 217/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA-ME.**

Parágrafo Único- Designar a servidora, **Conceição Pereira**, matrícula Nº 958181, CPF: 209.588.543-00, Cargo: **Coordenadora Rede de Frio**, para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato Nº 217/2017 em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º-Designar a servidora, **Fabia Maria Eugênio e Silva**, matrícula Nº 1035661, CPF: 278.490.403-25, para atuar como **Fiscal**, do Contrato Nº 217/2017.

Parágrafo Único - Designar a servidora, **Maria Aparecida Brusaca Carvalho**, matrícula Nº 820076, CPF: 062.815.243-49, **Cargo: Assistente do Depto. Imunização**, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato Nº 217/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato Nº 217/2017** devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato Nº 252/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º-Designar a servidora, **Marinalva Maciel Gonçalves**, matrícula Nº 598961, CPF: 225.785.283-49, Cargo: Gestora de Contratos para exercer a função de **Gestor** do Contrato Nº 252/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**

Parágrafo Único - Designar o servidor, **Jadson Santos de Araújo**, matrícula Nº 652685, CPF: 407.600.573-20, Cargo: **Coord. Serviços Externos** para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato Nº 252/2017 em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 2º-Designar a servidora, **Maria do Rosário Lima da Silva**, matrícula Nº 621870, CPF: 474.614.973-91, Cargo: **Engenheira Clínica** para atuar como **Fiscal**, do Contrato Nº 252/2017.

Parágrafo Único - Designar a servidora, **Nilze da Silva Leite**, matrícula Nº 850396, CPF: 224.567.833-87, Cargo: **Coord. Setor de Patrimônio**, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato Nº 252/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato Nº 252/2017** devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNAR servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato Nº 214/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa R.B COMUNICAÇÕES PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-EPP (R.B PRODUÇÕES E EVENTOS).

O Exmo. Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **Luciano Mamede de Freitas Filho**, matrícula Nº 2705135, CPF: 748.891.173-34, Cargo: **Coordenador de Saúde do Trabalhador**, para exercer a função de **Gestor** do Contrato Nº 214/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **R.B COMUNICAÇÕES PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-EPP (R B PRODUÇÕES E EVENTOS).**

Parágrafo Único - Designar o servidor, **Francisco Brito de Carvalho**, matrícula Nº 2466639, CPF: 147.347.373-04, Cargo: **Diretor**, para atuar como **Suplente do Gestor** do Contrato Nº 214/2017 em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º - Designar a servidora, **Karla Cristina Guimarães Campos**, matrícula Nº 0596601, CPF: 493.891.303-87, Cargo: **Agente de Saúde** para atuar como **Fiscal**, do Contrato Nº 214/2017.

Parágrafo Único - Designar a servidora, **Letícia Carneiro Silva**, matrícula Nº 1511, CPF: 631.925.273-15, Cargo: **Agente de Vigilância Sanitária**, para atuar como **Suplente do Fiscal** do Contrato Nº 214/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do **Contrato Nº 214/2017** devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

**Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MA****RESOLUÇÃO Nº 160/2017 - CIB/MA, DE 27 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre o Sistema de Informação em Saúde Mental - SISMENTAL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Comunicação Interna - CI nº 379/2017 da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

Considerando que a Construção do Sistema de Informação tem como objetivo: Conhecer o Perfil Epidemiológico dos usuários dos Serviços de Saúde Mental no Estado do Maranhão; Colaborar com Pesquisas Científicas e Tomada de decisão aos gestores.

Considerando parecer favorável da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES/MA,

RESOLVE:

APROVAR o Sistema de Informação em Saúde Mental - SISMENTAL, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 27 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 160/2017**SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL****SISMENTAL****OBJETIVO DO SISMENTAL:**

- * Conhecer o perfil epidemiológico dos usuários dos serviços de saúde mental, no Estado do Maranhão;
- * Pesquisas;
- * Tomada de decisão aos gestores.

METODOLOGIA:

- * Coleta de dados por meio de um sistema informatizado elaborado pelo DASM com suporte do setor de informática da SES;
- * Público alvo: Usuários admitidos nos serviços de saúde mental;
- * Fonte de dados: prontuários de usuários abertos nos serviços;

DADOS A SEREM ANALISADOS INICIALMENTE:

1. Demográficos: sexo, faixa etária, raça/cor, escolaridade, estado civil, etc;
2. Sócio-econômicos: ocupação, benefícios, moradia, área de cobertura ESF, religião, conflito com a lei;
3. Clínicos: hipótese diagnóstica, diagnóstico, internações psiquiátricas, outras patologias, uso de drogas, tipo de droga, etc;
4. Uso de medicamentos.

SITUAÇÃO ATUAL DO SISMENTAL:

- * Capacitação dos Técnicos do Departamento de Atenção à Saúde Mental para implantação do Sistema "in loco" nos CAPS já foi concluída.

* Condições Mínimas para Implantação do Sismental: Computador interligado à Internet e disponibilizar um técnico habilitado para operar o Sistema.

* Atualizar os dados cadastrais dos CAPS para alimentar corretamente o sistema.

* Sismental já foi implantado em 04 unidades da RAPS em São Luís (2 do estado e 2 do Município).

Ressalta-se que para implantar este sistema no serviço é necessário que disponha de computador e ponto de internet. E, ainda o município deve requerer junto do DASM/SAPS/SAAPVSS/SES/MA a implantação do referido Sistema.

RESOLUÇÃO Nº 161/2017 - CIB/MA, DE 27 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o Protocolo Clínico de Urgência e Emergência em Saúde Mental.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Comunicação Interna - CI nº 379/2017 da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

Considerando a Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/01 e respaldada pelas Conferências Nacionais de Saúde Mental, que apontam à necessidade de se estender mais qualificadamente as iniciativas da reforma psiquiátrica e da implantação da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS com garantias de desinstitucionalização;

Considerando a Portaria nº 2048/GM, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011(*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial buscando consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, pautado na atuação dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) e na substituição dos leitos de hospitais psiquiátricos por leitos de hospital geral;

Considerando o Protocolo de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que trata da intervenção nos casos de urgência psiquiátrica (2014);

Considerando a portaria 1.727/2016, de 24 de novembro de 2016, que homologa o resultado final do Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar - PNASH 2012/2014 e indica o descredenciamento das 03 (três) unidades hospitalares existentes no Estado do Maranhão;

Considerando a Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando parecer favorável da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES/MA,

RESOLVE:

APROVAR o Protocolo Clínico de Urgência e Emergência em Saúde Mental, conforme relação em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 27 de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 161/2017

A Secretaria de Saúde do Estado através do Departamento de Atenção à Saúde Mental do Estado Maranhão, no seu compromisso de fomentar e implementar a Política Nacional de Saúde Mental, norteado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e na sua trajetória de acompanhamento (Monitoramento/Capacitações) dos Serviços Substitutos, preconizados pela Reforma Psiquiátrica, com base na Lei 10.216/2001, percebeu a necessidade da Elaboração de Um Protocolo Clínico em Saúde Mental nos pontos de Urgência e Emergência para auxiliar melhor os dispositivos e profissionais de saúde no atendimento em saúde mental no momento de crise/surto.

Essa proposta foi compartilhada e trabalhada também junto a Coordenação de Saúde Mental do Município de São Luís e profissionais experientes e renomados da área da saúde mental. Na sua construção foram realizadas reuniões, consultas, ajuste, leitura de estudos (modelos utilizados em alguns Estados da federação), sobre a temática, e apresentações prévias a alguns pontos de urgência/emergência (UPAS ESTADUAIS), inclusive com a contribuição de Residentes de Psiquiatria do Hospital de referência de urgência e emergência em saúde mental do Estado.

Esperamos sinceramente, com a implantação deste instrumento, alcançar o objetivo de prestar um atendimento de qualidade com responsabilidade e resolutividade, ofertando parâmetros de segurança aos profissionais e usuários de saúde mental na concretização de garantia e direitos no momento da crise/surto.

Ressalta-se que o manual impresso dever ser acessado junto ao departamento de Atenção à Saúde Mental/SAPS/SAAPVS/SES/MA

RESOLUÇÃO Nº 188/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre implantação do NASFI do Município de Arari.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 85/2017 da Secretaria Municipal de Arari(277784/16);

Considerando o parecer técnico da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES/MA,

RESOLVE

APROVAR a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Modalidade tipo I, do Município de Arari.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 189/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre implantação do NASF II do Município de Ribamar Fiquene.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o Ofício nº 3375/2017 da Secretaria Municipal de Ribamar Fiquene (224041/13 e 80907/16);

Considerando o parecer técnico da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SES/MA,

RESOLVE

APROVAR a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, Modalidade tipo II, do Município de Ribamar Fiquene.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 190/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os Serviços de Residência Terapêutica de Gestão Estadual no Município de São Luís.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017 no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 734/2015 do Hospital Nina Rodrigues/SES/MA;

Considerando a Portaria Ministerial nº 10.216 /2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 158/2014 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Maranhão e Municípios;

Considerando a Resolução CIB/MA Nº 131/2013 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de São Luís;

Considerando as Portarias GM/MS nº 106/2000 e nº 3090/2011, que institui e regulamenta o funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

Considerando o Parecer Favorável da Secretária Adjunta da política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, processo SES/MA nº 249727/2013,

**RESOLVE**

HOMOLOGAR a implantação do Serviço de Residência Terapêutica "Amarilis Arruda Toledo", Tipo I, de Gestão Estadual, no bairro Monte Castelo no Município de São Luís.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 29 de setembro de 2017.

Carlos Eduardo de Oliveira Lula
Presidente da CIB/MA

Domingos Vinícius de Araújo Santos
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 191/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os Serviços de Residência Terapêutica de Gestão Estadual no Município de São Luís.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017 no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 720/2015 do Hospital Nina Rodrigues/SES/MA;

Considerando a Portaria Ministerial nº 10.216 /2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 158/2014 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Maranhão e Municípios;

Considerando a Resolução CIB/MA Nº 131/2013 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de São Luís;

Considerando as Portarias GM/MS nº 106/2000 e nº 3090/2011, que institui e regulamenta o funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

Considerando o Parecer Favorável da Secretária Adjunta da política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, processo SES/MA nº 229787/2013,

RESOLVE

HOMOLOGAR a implantação do Serviço de Residência Terapêutica "José Raimundo Brandão", Tipo II, de Gestão Estadual, no bairro Monte Castelo no Município de São Luís.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 192/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os Serviços de Residência Terapêutica de Gestão Estadual no Município de Paço do Lumiar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017 no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 737/2013 do Hospital Nina Rodrigues/SES/MA;

Considerando a Portaria Ministerial nº 10.216 /2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 158/2014 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Maranhão e Municípios;

Considerando a Resolução CIB/MA Nº 131/2013 que aprovou o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região de São Luís;

Considerando as Portarias GM/MS nº 106/2000 e nº 3090/2011, que institui e regulamenta o funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

Considerando o Parecer Favorável da Secretária Adjunta da política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, processo SES/MA nº 252111/2013,

RESOLVE

HOMOLOGAR a implantação do Serviço de Residência Terapêutica "Recanto das Flores", Tipo II, de Gestão Estadual no Município de Paço do Lumiar.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 193/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aquisição de equipamento para a UPA 24h do município de Buriticupu.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134/2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Considerando o Ofício nº 229/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu, processo nº 195918/2017;

Considerando o Parecer Favorável da área técnica do Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer Favorável da Assessoria Especial da SES/MA,

RESOLVE

APROVAR a aquisição de Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, Porte I, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12036.458000/1170-01 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o Município de Buriticupu.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 194/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a aquisição de equipamento para a UTIN do Hospital Municipal de Açailândia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134/2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Considerando o Ofício nº 2810/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, processo nº 195910/2017;

Considerando o Parecer Favorável da área técnica do Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer Favorável da Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema de Saúde - UGRASS da SES/MA,

RESOLVE

APROVAR a aquisição de Equipamentos para a Unidade de Tratamento Intensivo em Neonatologia - UTIN, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Proposta nº 11816.419000/1170-09 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o Município de Açailândia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 195/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre Termo de Compromisso de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no município de Estreito.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 79/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Estreito processo nº 209411/2017;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24H de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Resolução nº 38/2017 da Comissão Intergestores Regional - CIR Imperatriz;

Considerando o Parecer Favorável da Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema de Saúde - UGRASS da SES/MA,

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade Pronto Atendimento - UPA 24 horas, CNES 9238638, no município de Estreito/MA;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 196/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre habilitação /credenciamento de Leitos de UTI Adulto (UTI-ad) Tipo II na Maternidade Marly Sarney no município de São Luís.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Comunicação Interna nº 293/2017 da Superintendência de Acompanhamento à Rede de Serviços da SES/MA, processo nº 95256/2017;

Considerando o Ofício nº 172/2017 da Maternidade Marly Sarney que solicita o credenciamento/habilitação de 08 (oito) leitos de UTI Adulto Tipo II;

Considerando a Portaria GM nº 895 de 31 de março 2017 que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o parecer favorável da Unidade Gestora de Regulação Controle e Avaliação do Sistema de Saúde - UGRASS;

RESOLVE:

APROVAR a habilitação/credenciamento de 08 (oito) Leitos de UTI Adulto (UTI-ad) Tipo II na Maternidade Marly Sarney no município de São Luís.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 197/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a pactuação de serviços de hemodiálise e complementares para a Região de Açailândia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e,



Considerando o Ofício nº 151/2017 da Unidade Regional de Saúde de Açailândia, processo nº 200502/2017;

Considerando a Resolução CIR nº 24/2017 da Comissão Intergestores Regional de Açailândia;

Considerando o Parecer Favorável da Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema de Saúde - UGRASS da SES/MA,

RESOLVE:

APROVAR a Pactuação dos serviços essenciais (Hemodiálise) e complementares (serviços médicos especializados em nefrologia), ofertados pela Clínica de Nefrologia de Açailândia - CNA, aos pacientes dos municípios que integram a Região da Açailândia;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 198/2017 - CIB/MA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a construção de Unidade Mista Bom Jesus no Município de Sambaíba.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134/2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Considerando o Ofício nº 50/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba, processo nº 117008/2017;

Considerando a Resolução CIR nº 23/2017 da Comissão Intergestores Regional de Balsas;

Considerando o Parecer Favorável da Assessoria Especial da SES/MA.

RESOLVE

APROVAR a construção do prédio da Unidade Mista Municipal "Bom Jesus" através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Proposta nº 911866/17-005 no valor de R\$ 999.666,00 (novecentos e noventa e nove mil e sessenta e seis mil reais) para o Município de Sambaíba.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 29 de setembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Presidente da CIB/MA

DOMINGOS VINÍCIUS DE ARAÚJO SANTOS
Presidente do COSEMS/MA

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**PORTARIA Nº 289/GAB/EMSERH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997;

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 174/GAB/EMSERH, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 17/07/2017, no Caderno do Executivo, que designa os Fiscais do Contrato nº 147/2017-DC/EMSERH,

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 2º - O Processo Administrativo de nº 71577/2017-DC/EMSERH, tem como objeto, serviço de manutenção preventiva de Climatizadores de Ar, para Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

Art. 2º - O Processo Administrativo de nº 240.526/2016-DC/EMSERH, tem como objeto o fornecimento de água mineral não gasosa para atender as necessidades das Unidades de Saúde que compõem a Regional de Coroatá no interior do Maranhão administradas pela EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos.

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato nº 147/2017-DC/EMSERH, revogados as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 174/GAB/EMSERH de 13 de julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2017.

IANIK RAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH

PORTARIA Nº 290/GAB/EMSERH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 58, inciso III; 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnico e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Processo Administrativo nº 84.522/2017/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: Hilton Rodrigues Júnior	541	Supervisor de Transporte e Logística
SUPLENTE: Marcos Aurélio da Silva	3641	Supervisor de Patrimônio e Logística



FISCAL TÉCNICO:	MATRÍCULA:	CARGO:
TITULAR: André Luís Pinheiro	1077	Consultor de Abastecimento
SUPLENTE: Ricardo Costa Silva	4269	Consultor de Logística

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 84.522/2017/EMSERH, têm como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário local, estadual e interestadual, sob demanda, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, bem como a sede administrativa desta empresa, celebrado com a Empresa **MUNIZ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA** de acordo com o **CONTRATO Nº 289/2017-DC/EMSERH;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato e o término será até o vencimento deste ou suas prorrogações, quando houver;

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 269/GAB/EMSERH, de 09 de outubro de 2017;

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da aludida empresa durante a execução do objeto, perfazendo o período de sua vigência.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

IANIK RAFAELA LIMA LEAL
Presidente da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Secretaria Adjunta de Obras Setoriais para a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças o programa Escola Digna.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JONAS ALVES DOS REIS DIAS,** Secretário Adjunto de Administração e Finanças Matrícula nº 2584365, responsável pela contratação, execução e fiscalização do programa Escola Digna, nesta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 19 de outubro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, EM SÃO LUÍS, 19 de outubro de 2017.

CLAYTON NOLETO SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 549/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar como fiscal titular a servidora **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA,** matrícula nº 2467462, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, e como suplente de fiscal o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA,** matrícula nº 2498400, Chefe de Serviços Gerais e Transportes, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato nº 030/2017, celebrado entre a SECTUR e a empresa E G ARAÚJO EIRELI-ME, conforme consta no processo nº 163367/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 552/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **AMÉLIA DE JESUS CUNHA,** matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 101/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA,** representada por seu Prefeito, Sr. **JONHSON MEDEIRO RODRIGUES,** que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**" DE SERRANO, conforme especificações contidas no Processo nº 117533/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 553/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **AMÉLIA DE JESUS CUNHA,** matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 088/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA,** representada por sua Prefeita, Sr. **CÍCERO NECO MORAES,** que tem por objeto a realização do Projeto "**ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 84173/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 05.05.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 556/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme C.I. Nº 06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da servidora **DEBORAH DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº. 2619716, Supervisor de Serviços Turísticos, concedida pelo Aviso de Férias nº 382/2017, no período de 01.10.2017 a 23.10.2017, devendo retornar ao gozo das mesmas, a partir de 24.10.2017 a 07.11.2017, conforme Lei 6.107/1994, com base no Art. 112.

Art. 2º - Esta portaria deverá entrar em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIEGO GALDINO ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 571/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **ALAIN LAURENT CAMPOS KAZADI**, matrícula nº. 2546380, Gestor de Atividades Meio, no período de 02 a 19 de outubro 2017, concedida pela Portaria nº 531/2017, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 02.10.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 585/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ**, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 102/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ SISTO RIBEIRO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 115684/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 586/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 194/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, representada por sua Prefeita, Srª **ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**FESTIVAL DE VERÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 172633/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 10.08.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 587/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ**, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 166/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA**, representada por seu Prefeito, Srº **RAIMUNDINHO GOMES BARROS**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 127126/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 28.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 588/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ**, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 156/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA**, representada por seu Prefeito, Srº **ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 115731/2017.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 21.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 589/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 144/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA**, representada por seu Prefeito, Srº, **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTENELES**, que tem por objeto a realização do Projeto "**FESTA JUNINA**", conforme especificações contidas no Processo nº 1110741/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.06.2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 590/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar AMÉLIA DE JESUS CUNHA, matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 133/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 112613/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.06.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 591/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar AMÉLIA DE JESUS CUNHA, matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 128/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA**, representada por seu Prefeito, Sr. **ROBERTO SILVA ARAÚJO**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 124652/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 26.06.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 592/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar AMÉLIA DE JESUS CUNHA, matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 120/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA**, representada por sua Prefeita, Srª. **CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 116260/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 26.06.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 593/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar AMÉLIA DE JESUS CUNHA, matrícula nº 2635464, Chefe do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 112/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA**, representada por sua Prefeita, Srª. **TATYANA ANDRÉA MENDES**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 130185/2017.

Art. 2.º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 23.06.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 601/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar MARCOS ANDRÉ GOMES FROZ, matrícula nº 2549913, Assessor Sênior, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 123/2017, celebrado entre a SECTUR e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA**, representada por seu Prefeito, Sr.º **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, que tem por objeto a realização do Projeto "**SÃO JOÃO DE PINHEIRO:FOGUEIRA DE SÃO JOÃO ILUMINANDO UMA NOVA HISTÓRIA 2017**", conforme especificações contidas no Processo nº 94695/2017.



Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos 14.06.2017.

Dê-se ciência publique-se, e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 602, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, pelo prazo de 60 dias, as reuniões da Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados - CAPCI, até que se conclua as alterações legais e a reformulação dos procedimentos internos adotados para a avaliação dos projetos culturais recebidos nesta Secretaria, salvo os declarados especiais.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 564/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme C.I. Nº 208/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA**, matrícula nº. 2610970, Chefe da Assessoria Jurídica-Assejur concedida pelo Aviso de Férias nº 266/2017, no período de 01.10.2017 a 30.10.2017, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Lei 6.107/1994, com base no artigo 112, por tempo indeterminado, devido a grande demanda do setor.

Art. 2º - Esta portaria deverá entrar em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VANESSA BARBOSA LEITE
Secretária Adjunta de Estado da Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 566/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme C.I. Nº 062/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JANETE SANTANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 2639490, Assessor Especial II, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 797880/2013, celebrado entre a SECTUR e o **MINISTÉRIO DA CULTURA**, representado pelo Sr.ª **IVANA BENTES OLIVEIRA**, que tem por a implantação de 22 (vinte e duas) Escolas de Música, no Estado do Maranhão, conforme especificações contidas no Processo nº 01400.01937/2013-08.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 22.09.2017, revogando-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VANESSA BARBOSA LEITE
Secretária Adjunta de Estado da Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 867/2017 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSEFA RODRIGUES BAHURY**, Matrícula nº 2477347 e **DIOGO LUIS COSTA DE CARVALHO**, Matrícula nº 2183366, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 9912400849, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0034-71.

Art. 2º - Esta Portaria, têm efeitos retroativos à 28 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 881/2017 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL TORRES DOS SANTOS**, Matrícula nº 2532042 e **WILMA MARIA RAMALHO FERREIRA**, Matrícula nº 2478527, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 34/2017-SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 25 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social

Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP

PORTARIA Nº 58/2017 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE**, Matrícula nº 588, Engenheiro Civil, **JOSÉ FELIPE DE ASEVEDO JÚNIOR**, Matrícula 2481711, Assessor Sênior, **VINÍCIUS FARIAS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 2705994, Assessor Sênior, **JORGE ALMIR FERES MORAES RÊGO**, Matrícula nº 6262, Engenheiro Civil, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**, Matrícula nº 06155, Engenheiro Civil e **JAVISSON LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2705986, Assessor Sênior, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 19/2017-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Pese-Perfurações de Poços e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.279.005/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 05 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RICARDO ADY MORAIS LÉDA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

PORTARIA Nº 59/2017 - GAB/GISP. SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O GERENTE DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, Matrícula nº 2481752, Assessor Júnior, **JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE**, Matrícula nº 588, Engenheiro Civil, **JOSÉ FELIPE DE ASEVEDO JÚNIOR**, Matrícula 2481711, Assessor Sênior, **VINÍCIUS FARIAS DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 2705994, Assessor Sênior, **JORGE ALMIR FERES MORAES RÊGO**, Matrícula nº 6262, Engenheiro Civil, **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**, Matrícula nº 06155, Engenheiro Civil e **JAVISSON LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº 2705986, Assessor Sênior, para fiscalizarem a execução do serviço descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 20/2017-GISP, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, e a Empresa Palmares Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.302.593/0001-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Contrato, a saber, em 05 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RICARDO ADY MORAIS LÉDA
Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 652/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o solicitado no Memorando nº 583/2017 - CAPC, de 17.10.2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 47/2017, o qual se encontra em fase de instrução, sob a presidência do Dr. **Alexandre Magno Craveiro Alves**, que foi designado pela Portaria nº. 469/2017-GAB/SSP/MA, datada de 03.08.2017, e publicada no Diário Oficial do Estado nº. 147 datado de 09.08.2017.

Tendo em vista que o prazo para conclusão do referido feito exaurirá em **23.10.2017**, esta prorrogação será considerada a partir de **24.10.2017**, sem prejuízo dos atos administrativos que, porventura, venham a ser praticados entre o início do prazo da prorrogação e a publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS - MA, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 664/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 300/2017-CART. GERAL/CORREG, de 13.10.2017,

RESOLVE:

I - Aplicar pena de **suspensão de 11 (onze) dias**, ao servidor **DELIO SOBRAL DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 2441764, Perito Criminal, Classe A, Referência 2, do Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado no Instituto de Criminalística de Imperatriz, com respaldo no art. 63, parágrafo único, da Lei 8.508/2006.

II - Conversão de **11 (onze) dias** em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando obrigado a permanecer em serviço, conforme art. 63, parágrafo único da Lei nº 8.508/2006, conforme Decisão proferida nos autos Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2016 - Portaria nº 038/2016 - GAB - CORREG. GERAL/SSP/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 667/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir a Gratificação de Serviço Extraordinário (**Verba 140**), no percentual de 100% (cem por cento), do servidor abaixo.

MAT	NOME	CARGO
346445	Joaquim da Costa Quinzeiro.	Encarregado do Serviço de Suporte de Rede, DAS-2, da Supervisão de Informática.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 668/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 124/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados, que atuaram no dia 02 de outubro de 2016 no município de Apicum-Açu, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho e reconhecida capacidade técnica, contribuindo para a manutenção da ordem pública, para o resguardo da liberdade de voto e para a credibilidade da eleição.

MAT.	NOME	CARGO
831370	Alzira Margareth dos Santos Bastos	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11.
339507	Carlos Antônio de Oliveira	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11.
2337442	Elismaycon José Costa Damasceno	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 669/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 125/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados, que atuaram no dia 16/02/2017 na investigação de uma quadrilha organizada de assaltantes de banco que estava em uma Fazenda no Povoado Gato Preto, incluso na Regional de Grajaú-MA, onde houve confronto com os delinquentes e os policiais agiram tão bem e de maneira intensa, que os delinquentes não conseguiram chegar a metralhadora .50 que os mesmos possuíam. Ao final do tiroteio, todos os Policiais estavam com sua integridade preservada, e três delinquentes vieram a óbito.

MAT.	NOME	CARGO
1196682	Kairo Clay Mesquita de Mesquita	Delegado de Policia, 1ª Classe.
2337640	Itaan Eduardo Campos de Sá	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 2.
2337426	Edmarcos Vieira Brazil	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 2
2494417	Carlos Cesar Araujo Silva	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1
2493757	Lyon Costa Marques	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1
648444	Sandra Helena Alencar Pinheiro	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11
1978485	Eldhon da Silva Costa	Escrivão de Policia, Classe B, Ref. 4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 670/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 123/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados, que atuaram no dia 16/02/2017 na investigação de uma quadrilha que estava preparando um veículo para uso em ataques a carros fortes na região, chegando ao local foi dado voz de prisão a cinco indivíduos onde os mesmos reagiram efetuando vários disparos contra os policiais, a agressão dos mesmos fora repelida com disparos de arma de fogo o que resultou em três indivíduos feridos que não resistindo aos ferimentos vieram a óbito no local. A ação policial foi de importância incalculável para a segurança da região, para a manutenção do comercio e a livre circulação financeira de bens e serviços, assim como abalou financeiramente a quadrilha com apreensão do material a ser utilizado nas ações.

MAT.	NOME	CARGO
1196682	Kairo Clay Mesquita de Mesquita	Delegado de Policia, 1ª Classe.
1978485	Eldhon da Silva Costa	Escrivão de Policia, Classe B, Ref. 4
648444	Sandra Helena Alencar Pinheiro	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 672/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 128/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar os servidores relacionados, que atuaram no dia 17/08/2017 na investigação de uma pista sobre um procurado e perigoso assaltante de bancos, chamado Jorge Marcos Junqueira, tão perigoso, que além de vários roubos a bancos no Maranhão, o mesmo foi peça de liderança no fantástico roubo a PROSEGUR em Marabá-PA, os policiais civis ao adentrarem no local do velório da esposa foram recebidos a bala pelo procurado, atingindo um dos investigadores na altura da Clavícula, então de maneira profissional, técnica e precisa os Policiais Civis imediatamente reagiram com fogo preciso e discriminado, atingindo Jorge Marcos Junqueira mortalmente.

MAT.	NOME	CARGO
1142827	João Batista Marques dos Santos	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 9
1850593	Regis Clay Barros Gomes	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 7
648287	Luís Fernando Negreiros Cardoso	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11



1142363	Jose Carlos Silva Verde	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 10
592949	Heliodoro dos Santos Araújo	Investigador de Policia, Classe Especial, Ref. 11
128751	Ricardo de Jesus Ribeiro Cutrim	Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1
1837384	Bruno Dias Avellar Araújo	Investigador de Policia, Classe B, Ref. 6
1142488	Aldemar Cardoso da Silva Junior	Investigador de Policia, Classe C, Ref. 8

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUIS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 673/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 127/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar o servidor **JOSÉ CARLOS E SILVA MENESES JUNIOR**, Matrícula nº 2443430, Investigador de Policia, Classe A, Ref. 1, por ter no dia 16 de fevereiro de 2017, participado de operação policial na zona rural da Cidade de Grajau em que culminou na apreensão de diversos armamentos, inclusive uma arma cal .50 que a muito atormentava as forças de segurança do Estado.

Esta ação exigiu extrema capacidade técnica, coragem, abnegação, flexibilidade e espírito de equipe, vez que se tratava de criminosos com poderio bélico de grande destruição, treinados e obstinados na empreitada criminosa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUIS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 674/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, conforme Deliberação nº 126/2017 - CPC,
de 27.09.2017,

RESOLVE:

Elogiar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, Matrícula nº 2337590, Investigador de Policia, Classe A, Referência 2, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Policia Civil, pelo exemplar desempenho de suas funções, sempre com educação, disposição e disponibilidade, sendo merecedor de elogios pela cooperação com o Poder Judiciário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUIS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 675/2017 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, e conforme Ofício nº 775 - SSP/CTA,
de 13.10.2017,

RESOLVE:

I - Remover **WERLEY COELHO MORAIS LIMA**, Matrícula nº 1099936, Investigador de Policia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Policia Civil, da Superintendência de Policia Civil da Capital, para a Centro Tático Aéreo.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 626/2014, publicada no Diário Oficial nº 137, de 18.06.2014, que colocou o servidor à disposição do Grupo Tático Aéreo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍ, 19 OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 676/2017 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, e conforme Memo. nº 304/2017 -
CART.GERAL/CORREG., de 17.10.2017,

RESOLVE:

Arquivar, com fulcro no art. 104, da Lei nº 8.508/2006, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2016**, instituído pela Portaria nº 821/2016-GAB/SSP/MA, em conformidade com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, instaurado em desfavor do servidor **HÉLIO RIBEIRO DA SILVA FILHO**, Matrícula nº 317966, Investigador de Policia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Policia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍ, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 725/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Processo nº 218883/2017, de 18.09.2017,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provimento, com base no Artigo 5º da Lei nº 8.861 de 13.08.2008, ao servidor **JADER JOSÉ SILVA ALVES**, Matrícula nº 1097930, Delegado de Policia, Classe Especial, com exercício na Delegacia Regional de Zé doca, a considerar de 18.09.2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 801/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 071/2017 - DP - Presidente Juscelino, de 18.09.2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ORLANDO BARBOSA FILHO**, Matrícula nº 2163426, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 5, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Cartório FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Primeira Cruz, pertencente à Delegacia Regional de Rosário.

II - O servidor deverá permanecer no seu local de origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 804/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Processo nº 228122/2017, de 27.09.2017,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provimento, com base no Artigo 5º da Lei nº 8.861 de 13.08.2008, ao servidor **GUILHERME PRAZERES LOPES DE SOUSA**, Matrícula nº 2177327, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 3, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Zé Doca.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 805/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Processo nº 228131/2017, de 27.09.2017,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provimento, com base no Artigo 5º da Lei nº 8.861 de 13.08.2008, ao servidor **SIZINO MUNIZ DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 1141993, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 8, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Zé Doca.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 806/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Ofício nº 1371/2017- SEIC/DCCO, de 11.10.2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO CHAGAS TAVARES**, Matrícula nº 2163327, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 4, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Comissariado FG-1, do Departamento de Combate ao Crime Organizado da Superintendência de Investigações Criminais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 807/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força de delegação de competência na Portaria nº 497/2015 - GAB/SSP, de 24.06.2015, publicado no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Processo nº 186531/2017, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente FG-2, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico do Interior, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, a servidora **HELLEN NUCE COSTA CERVEIRA CUTRIM**, Matrícula nº 1837376, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 808/2017 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 497/2015-GAB/SSP, de 24.06.2015, publicada no Diário Oficial nº 118 de 30.06.2015, e conforme Processo nº 186531/2017, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Retribuição por Exercício em Local de Dificil Provedimento, com base no Artigo 5º da Lei nº 8.861 de 13.08.2008, a servidora **HELLEN NUCE COSTA CERVEIRA CUTRIM**, Matrícula nº 1837376, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Bacuri, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

PORTARIA Nº 011/2017/DF - 5/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 28, inciso I, Capítulo III do Regulamento de Administração do Exército (RAE),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (6º BBM) de Bacabal - MA, referentes à movimentação dos recursos junto ao Banco do Brasil S/A, sejam executadas pelos Ordenadores de Despesas e Ordenadores Financeiros abaixo identificados:

COMPETÊNCIAS:

Solicitar a abertura de contas de depósito em nome da Unidade; Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras; Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil;

NOME	FUNÇÃO	CPF Nº
Janildo dos Santos Almeida - Maj QOCBM	Ordenador de Despesas do 6º BBM/CBMMA	751.801.973-68
Wartley Max da Silva Felipe - Cap QOCBM	Ordenador de Despesas do 6º BBM/CBMMA	012.042.063-50
Arlindo Lopes Vieira Neto- 1º Ten QOCBM	Ordenador Financeiro do 6º BBM/CBMMA	027.597.523-13
Jorge Luis Cruz Muniz Filho - 1º Ten QOCBM	Ordenador Financeiro do 6º BBM/CBMMA	043.090.673-01

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
Comandante - Geral do CBMMA

PORTARIA Nº 012/2017/DF - 5/CBMMA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 28, inciso I, Capítulo III do Regulamento de Administração do Exército (RAE),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (4ª CIBM) de Barreirinhas - MA, referentes à movimentação dos recursos junto ao Banco do Brasil S/A, sejam executadas pelos Ordenadores de Despesas e Ordenadores Financeiros abaixo identificados:

COMPETÊNCIAS:

Solicitar a abertura de contas de depósito em nome da Unidade; Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras; Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil;

NOME	FUNÇÃO	CPF Nº
Wenzel Souza Nicacio – Cap QOCBM	Ordenador de Despesas da 4ª CIBM/CBMMA	961.585.903-63
Luis Gustavo Rodrigues Raposo Sobrinho – 2º Ten QOCBM	Ordenador de Despesas da 4ª CIBM/CBMMA	042.597.403-00
Endrio Bruning de Sousa- 2º Ten QOCBM	Ordenador Financeiro da 4ª CIBM/CBMMA	054.155.563-46
Marcos Antonio Ribeiro Santos – Subtenente BM	Ordenador Financeiro da 4ª CIBM/CBMMA	405.443.973-04

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO - CEL QOCBM
Comandante - Geral do CBMMA

Polícia Militar do Estado Maranhão - PM/MA

PORTARIA Nº 1067/2017 - DP/2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.159 - 15º BPM - Bacabal/MA, os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos desta UGE junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto, com pelo menos 02 (dois) dos ordenadores designados.

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	CPF
Rômulo Henrique Araújo Costa	Comandante da Unidade	614.958.673-15
Wataanderson Rosa Araújo Chaves	Subcomandante da Unidade	021.527.213-73
Hamilton Alves da Silva	Responsável pelo Setor Financeiro	811.596.253-87

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas designados nesta portaria, terão as seguintes atividades abaixo relacionadas referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora Executora (UGE), junto ao Banco do Brasil, competindo-lhes:

- Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da UGE;
- Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;



- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil e,
- Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/AASP.

Art. 3º- Deverá junto a Receita Federal, atualizar os dados cadastrais do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva UGE, bem como, a entrega da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º - Cumprir as normas gerais prescritas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) através das Instruções Normativas e suas alterações, referentes à atualização ou efetivação do Cadastro de Jurisdicionado, bem como, a de Prestação de Contas do Gestor. Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e a Instrução Normativa nº 26 de novembro de 2011, respectivamente.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria nº 238/2017-DP/2, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DO nº 040 de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 16 de outubro de 2017.

Cel QOPM - JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA
Comandante-geral da PMMA

PORTARIA Nº 1068/2017 - DP/2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.128 - 8ª CI - Itapecuru-Mirim/MA, os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos desta UGE junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto, com pelo menos 02 (dois) dos ordenadores designados.

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	CPF
Rubert Lago Diniz	Comandante da Unidade	474.604.663-87
Luciano Muniz Pereira	Responsável pelo Setor Financeiro	041.749.363-07

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas designados nesta portaria, terão as seguintes atividades abaixo relacionadas referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora Executora (UGE), junto ao Banco do Brasil, competindo-lhes:

- Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da UGE;
- Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil e,
- Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/AASP.

Art. 3º- Deverá junto a Receita Federal, atualizar os dados cadastrais do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

(CNPJ) da respectiva UGE, bem como, a entrega da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º - Cumprir as normas gerais prescritas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) através das Instruções Normativas e suas alterações, referentes à atualização ou efetivação do Cadastro de Jurisdicionado, bem como, a de Prestação de Contas do Gestor. Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e a Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011, respectivamente.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria nº 175/2015-DP/2, de 29 de janeiro de 2015, publicada no DO nº 056 de 25 de março de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 16 de outubro de 2017.

Cel QOPM - JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA
Comandante-geral da PMMA

Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPCMA

PORTARIA Nº 294/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 200860/2017, de 25.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **FRANCISCO FLAVIO PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula nº 1850353, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jardim, para a Delegacia de Polícia Civil de Pio XII, pertencente a Delegacia Regional de Santa Inês.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

III - O servidor devesse Permanecer com Função Gratificada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 297/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 228122/2017, de 27.09.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **GUILHERME PRAZERES LOPES DE SOUSA**, Matrícula nº 2177327, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 3, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia do 18º Distrito Policial - Cidade Olímpica, para a Delegacia Regional de Zé Doca.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS,
18 DE OUTUBRO DE 2017.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 298/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 228131/2017, de 27.09.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **SIZINO MUNIZ DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 1141993, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 8, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de São José de Ribamar, para a Delegacia Regional de Zé Doca.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS,
18 DE OUTUBRO DE 2017.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 299/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 211308/2017, de 06.09.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **SHARON MACHADO DE SOUSA**, Matrícula nº 2400067, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 2, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia Civil de Tutóia, pertencente à Delegacia Regional de Chapadinha, para a Delegacia de Polícia Civil de Araioses, pertencente à Delegacia Regional de Chapadinha.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

III - A servidora deverá permanecer com a Função Gratificada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS,
18 DE OUTUBRO DE 2017.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 300/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 209739/2017, de 05.09.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **MAXSANDRY BARROS SOUSA**, Matrícula nº 2399657, Investigador de Polícia, Classe A, Referência 2, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco, pertencente à Delegacia Regional de Imperatriz, para a Delegacia Regional de Imperatriz.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

III - O servidor deverá permanecer com a Função Gratificada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS,
18 DE OUTUBRO DE 2017.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 301/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 205431/2017, de 31.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **JORGE LUIS CARLOS DA SILVA**, Matrícula nº 1979988, Escrivão de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia Civil de Matões, pertencente à Delegacia Regional de Timon, para a Delegacia de Polícia Civil de Parnarama, pertencente à Delegacia Regional de Timon.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

III - O servidor deverá permanecer com a Função Gratificada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS,
18 DE OUTUBRO DE 2017.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 303/2017 - DG/PC/MA.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº 186531/2017, de 11.08.2017,

RESOLVE:

I - Remover a pedido **HELLEN NUCE COSTA CERVEIRA CUTRIM**, Matrícula nº 1837376, Investigador de Polícia, Classe B, Referência 6, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico, para a Delegacia de Polícia Civil de Bacuri, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro.



II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ

Delegado Geral de Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD

PORTARIA Nº 081 - CPSPAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **Maria do Socorro Galvão Rodrigues**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 7674, para secretariar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 239349/2017, designada através da Portaria nº 974-GDG, de 05 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 188, em 09 de outubro de 2017, nos termos do Art. 240, § 2º, da Lei nº 6.107, de 27/07/1994.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

SÃO LUÍS/MA, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ DE RIBAMAR ATHAYDE LIMA E SILVA

Presidente da CPSPAD
DETRAN/MA

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Edital SEEJUV nº 05/2017, que estabeleceu as normas para inscrição/seleção dos participantes do Programa Cartão Universitário - semestre 2017.2 - Edição Especial ARAIOSES, da vinculada Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEEJUV), HOMOLOGA o resultado final dos selecionados beneficiários, conforme relação anexa, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Conjunta nº 02/SEDIHPOP/SEEJUV.

São Luís, 24 de outubro de 2017.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

EDIÇÃO ESPECIAL ARAIOSES

RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS

1	ADRIANNO PORTELA SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2	ADRIELLE CARVALHO SOUZA	CLASSIFICADO
3	ADRIELLY ALMEIDA SOUZA	CLASSIFICADO
4	ALBA VALERIA DOS SANTOS DUTRA	CLASSIFICADO
5	ANA CAROLINE SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
6	ANA KARYNE SILVA MACHADO	CLASSIFICADO
7	ANA KEZIA SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
8	ANA LUZIA DA CUNHA ARAUJO	CLASSIFICADO
9	ANA MARIA CLEFFS DE SOUZA	CLASSIFICADO
10	ANA PAULA DE SOUSA	CLASSIFICADO
11	ANDRESSA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
12	ANNA KATRINY ARAUJO SANTOS	CLASSIFICADO
13	ANTONIO ALCIONE DA SILVA COSTA FILHO	CLASSIFICADO
14	ANTONIO ALESSON BRAGA COSTA	CLASSIFICADO
15	ANTONIO ARNOBIO SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
16	ANTONIO NELCY SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO
17	ARTHUR SANTOS DE CARVALHO	CLASSIFICADO
18	ARTUR SILVA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
19	AURILENE DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO
20	BARBARA PEREIRA BRAGA	CLASSIFICADO
21	BERNARDO ARAUJO SOUZA	CLASSIFICADO
22	BISMARCK GALENO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
23	BRENDA BITTENCOURT RODRIGUES	CLASSIFICADO
24	CAMPELO	CLASSIFICADO
25	CAROLINA ELENIR FIGUEREDO COUTINHO SILVA	CLASSIFICADO
26	CAROLINE CARVALHO SOUZA	CLASSIFICADO
27	CINDY CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO
28	CLEA PEREIRA LEMOS	CLASSIFICADO
29	CLEANE PEREIRA SOUZA	CLASSIFICADO
30	CLODOMIR PAIVA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO
31	CRISTIANE NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO
32	CRISTIANO ROSA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
33	CRYSLANE FIRME MARINHO	CLASSIFICADO
34	DAMYLAINA OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO
35	DANIEL LUCAS RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO
36	DANIELLE PORTELA PEREIRA	CLASSIFICADO
37	DAVI CORNÉLIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
38	DAYANE DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
39	DEBORA PEREIRA SOUZA	CLASSIFICADO
40	DENYSE RAYSSA SANTOS SOUZA	CLASSIFICADO
41	DEYSE NARIA SIQUEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
42	DIEGO JOSÉ DE CARVALHO FURTADO	CLASSIFICADO
43	DOMINGOS MACHADO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO
44	EDIHELLEN DOS SANTOS BRITO	CLASSIFICADO
45	EDIMAR FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR	CLASSIFICADO
46	EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
47	EISENHOWER CORDEIRO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
48	ELAYSON CHRISTOPHAN COSTA ARAUJO	CLASSIFICADO
49	ELCIANE SILVA GOMES	CLASSIFICADO
50	ELIELBA MARIA DA COSTA ARRAES	CLASSIFICADO
51	ELSON MELO LIMA	CLASSIFICADO
52	EMANOEL COSTA CARVALHO	CLASSIFICADO
53	ENALDA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO
54	EWERTON NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO



54	FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	110	LINO DOS SANTOS VERAS	CLASSIFICADO
55	FILIFE MARTINS FONSECA	CLASSIFICADO		LUANA DE FATIMA BANDEIRA CASTELO	
56	FRANCIANE SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	111	BRANCO	CLASSIFICADO
57	FRANCIELLY KESSE SANTOS DO PRADO	CLASSIFICADO	112	LUCINAZIA CORDEIRO DE ARAUJO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
58	FRANCISCA GILMARA TEIXEIRA MARQUES	CLASSIFICADO	113	LUCINEIDE PAIXAO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
59	FRANCISCA NICOLE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	114	LUÍS ANDERSON SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
60	FRANCISCO ALAN SANTOS FREITAS	CLASSIFICADO	115	MANOELA ALMEIDA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
61	FRANCISCO ISAAC DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	116	MANUELLA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
62	FRANCISCO JOSÉ GOMES COSTA	CLASSIFICADO	117	MARCIO ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO
63	FRANKLAND DOURADO ARAUJO	CLASSIFICADO	118	MARCOS VENICIOS VERAS DIAS	CLASSIFICADO
64	GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	CLASSIFICADO	119	MARGARIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
65	GABRIELA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO		MARIA ANTONIETA BITTENCOURT CASTELO	
66	GABRIELA SÁVIA SOUSA REIS	CLASSIFICADO	120	BRANCO NETA	CLASSIFICADO
67	GABRIELLA LEMOS RODRIGUES	CLASSIFICADO	121	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO
	GABRIELLY DE FATIMA ALVES COUTINHO		122	MARIA APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO
68	BITTENCOURT	CLASSIFICADO	123	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
69	GILVANA MARIA XAVIER DA SILVA	CLASSIFICADO	124	MARIA DANIELA DA ROCHA SANTOS	CLASSIFICADO
70	GÉSSICA DE CASTRO COUTINHO	CLASSIFICADO	125	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES	CLASSIFICADO
71	HELENA MARIA LOIOLA DA SILVA	CLASSIFICADO	126	MARIA JANAIIRA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
	HELLEN FERNANDA DO NASCIMENTO		127	MARIA JUCEILDA SOUSA SEREJO	CLASSIFICADO
72	PINHEIRO	CLASSIFICADO	128	MARIA SILVESTRE PEREIRA BRAGA	CLASSIFICADO
73	HELTON JORGE SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	129	MARIA SUELY DOS SANTOS PAIXÃO	CLASSIFICADO
74	HERMERSON LUCAS AGUIAR CALDAS	CLASSIFICADO	130	MARIANA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
75	ILLÁRIA SABRINNY MACHADO XAVIER	CLASSIFICADO	131	MARILIA DE FATIMA GOMES E SILVA	CLASSIFICADO
76	IVELINE GALENO COSTA	CLASSIFICADO	132	MARLANNE CRISTINA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
77	IZABELA LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	133	MATHEUS NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO
78	JANNETH SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	134	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	CLASSIFICADO
79	JENNIFER LARESSA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	135	MATHEUS SATOS BITTENCOURT	CLASSIFICADO
80	JESSE DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	136	MELQUISEDEQUE SANTOS LIMA	CLASSIFICADO
81	JESSICA OLIVEIRA CHAVES	CLASSIFICADO	137	MIRYA EMMANUELY SOUZA BATISTA	CLASSIFICADO
82	JESSICA SILVA SOUSA	CLASSIFICADO	138	MYLENNA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO
83	JONATAN GOMES DE AGUIAR	CLASSIFICADO	139	NATASHA SKARLYTT CARVALHO	CLASSIFICADO
84	JORDANIA REIS DA SILVA	CLASSIFICADO	140	NAYRA CRISTINA SOUZA	CLASSIFICADO
85	JOSE ADRIANO ARAUJO SOUZA	CLASSIFICADO	141	NICOLLY SOUZA GARCIA	CLASSIFICADO
86	JOSE BARRETO DA SILVA	CLASSIFICADO	142	PAULA SABRINNE LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO
87	JOSE RENAN CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	143	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO
88	JOSEIRES LIRA DE SOUSA FONTENELLE	CLASSIFICADO	144	POLYANNA SILVA MOURA	CLASSIFICADO
89	JOSYANNE DA CONCEIÇÃO PAZ	CLASSIFICADO	145	RAIHESLLEY PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
90	JOSÉ ERINALDO ROCHA DIAS JUNIOR	CLASSIFICADO	146	RAIMUNDO ALEX LINHARES SOUZA	CLASSIFICADO
91	JOSÉ ISAAC ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO		RAIMUNDO NONATO GALENO DE SOUZA	
92	JOSÉ MAURICIO ALVES SANTOS	CLASSIFICADO	147	FILHO	CLASSIFICADO
	JOSÉ WOSHINGTON DO NASCIMENTO		148	RANIELLE FONSECA FERREIRA	CLASSIFICADO
93	OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO		RAPHAELA EVARISTA HOLANDA DE	
94	JOÃO VICTOR RAMOS CASTELO BRANCO	CLASSIFICADO	149	ALMEIDA	CLASSIFICADO
95	JULIANA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO	150	RAYANE ARAÚJO RODRIGUES	CLASSIFICADO
96	JULIANNA SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	151	RAYLLA CRISTINE DIAS LIMA	CLASSIFICADO
97	KEILA DE MARIA CARVALHO FURTADO	CLASSIFICADO	152	RAYNARA DE CARVALHO FONSECA	CLASSIFICADO
98	KLECIO FURTADO SOUZA	CLASSIFICADO	153	RITA DE CASSIA ROCHA SILVA	CLASSIFICADO
99	LAIANE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	154	ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
100	LAILTON RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO	155	SANNA THEREZA PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO
101	LAIS CARVALHO CASTELO BRANCO	CLASSIFICADO	156	SAYONARA JULYEN BRAGA COSTA	CLASSIFICADO
102	LARA GABRIELE RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO	157	STHEFANIA KAROLINE ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO
103	LARISSI GALENO DA SILVA	CLASSIFICADO	158	SÁVIA CRISTHIE DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO
104	LARIZA ALMEIDA CARVALHO	CLASSIFICADO	159	TELLIS WOATLAS DE CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO
105	LAUANY DE MARIA MENEZES DA COSTA	CLASSIFICADO	160	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS VERAS	CLASSIFICADO
106	LAYANE COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	161	THAYNARA CRISTINA SOUZA	CLASSIFICADO
107	LAYARA COSTA DA SILVA	CLASSIFICADO	162	TOMAZ OLIVEIRA XAVIER SOBRINHO	CLASSIFICADO
108	LEIA MIRANDA PEREIRA	CLASSIFICADO	163	VANESSA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
109	LEOJAMES CARVALHO SILVA	CLASSIFICADO	164	VASCO BRUNO OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO



165	VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
166	VITORIA DE LOIOLA BITENCOURT	CLASSIFICADO
167	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
168	WANDERSON BRAULINO ALMEIDA COSTA	CLASSIFICADO
169	WANNA LUCIA DE LIMA MORAES	CLASSIFICADO
170	WESLEY COUTINHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
171	ZARLAN SANCHEZ MACHADO XAVIER	CLASSIFICADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 58/2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 58/2017, que trata do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de especialista penitenciário em serviço social temporário para a Unidade Prisional da cidade de Pedreiras/MA,

RESOLVE:

1 - Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados. A lista estará disponível no site da SEAP, no endereço eletrônico: www.seap.ma.gov.br a partir do dia 25.10.2017

2 - A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a necessidade da Unidade Prisional.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 64/2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 64/2017, que trata do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de especialista penitenciário em terapia ocupacional temporário para a Unidade Prisional da cidade de Rosário/MA,

RESOLVE:

1 - Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados. A lista estará disponível no site da SEAP, no endereço eletrônico: www.seap.ma.gov.br a partir do dia 25.10.2017.

2 - A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a necessidade da Unidade Prisional.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 74/2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 74/2017, que trata do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de Especialista Penitenciário em Direito Temporário para a Unidade Prisional da cidade de Açailândia/MA,

RESOLVE:

1 - Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados. A lista estará disponível no site da SEAP, no endereço eletrônico: www.seap.ma.gov.br a partir do dia 25.10.2017

2 - A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a necessidade da Unidade Prisional.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 100/2017
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 100/2017, que trata do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de especialista penitenciário em psicologia temporário para a Unidade Prisional da cidade de Governador Nunes Freire/MA,

RESOLVE:

1 - Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados. A lista estará disponível no site da SEAP, no endereço eletrônico: www.seap.ma.gov.br a partir do dia 25.10.2017

2 - A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a necessidade da Unidade Prisional.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2017.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Diário Oficial
- Posto avançado do
Diário Oficial em
Imperatriz.
Rua Godofredo Viana,
nº 757 - Centro
Viva Cidadão



Casa Civil

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7,00
	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.